

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1303/77 (Reautuado em 01/09/82)

INTERESSADO: IVO REIS FONTES

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina
Princípios de Comunicação na FE de Bauru

RELATOR : Consº Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1 8 3 0 / 8 2 -CTG- APROVADO EM 24 / 11 / 82

1.- HISTÓRICO:

A Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru submete ao Conselho a indicação de Ivo Reis Fontes para ministrar, na categoria de Professor I, a disciplina Princípios de Comunicação, no curso de Engenharia Elétrica.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. O interessado é Engenheiro Eletricista, com diploma registrado, expedido em 03.01.76, pela Faculdade de Engenharia de Bauru.

Estudou no curso a disciplina para a qual está sendo proposto.

Realizou trabalhos técnicos no Instituto de Pesquisas Meteorológicas da Fundação Educacional de Bauru, de 1978 a 1981, e ainda exerce atividades no mesmo.

De 5 de junho a 28 de julho de 1980, no Alberta Research Council - Canadá, participou de atividades relacionadas com o radar meteorológico.

Apresentou trabalho, em co-autoria, no 3º Congresso Internacional de Recursos Hídricos - S.Paulo - 1978.

Cursou, no 2º semestre de 1979, a disciplina de pós-graduação Teoria Eletromagnética Moderna, na Escola de Engenharia de São Carlos - USP - e na mesma instituição estava matriculado em 1980 nas disciplinas Descargas Elétricas em Gases e Tópicos Avançados em Conversão Eletromecânica de Energia.

Antes de sua graduação, freqüentou curso de férias com 120 horas no Centro de Treinamento para Professores de Ciências, estagiou na Companhia Paulista de Força e Luz, foi monitor na Faculdade de Engenharia de Bauru.

Foi Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, em 1978 e 1979, da FE de Bauru.

2.2. O interessado foi aprovado por este Conselho para lecionar Materiais Elétricos, Circuitos Elétricos e Eletromagnetismo, na Faculdade proponente, pelo prazo de dois anos.

Também foi aprovado para lecionar Controle e Servomecanismo e Máquinas de Corrente Contínua (Parecer CEE nº 1079/82 - fls. 74).

Leciona atualmente na FE de Bauru as disciplinas Princípios de Comunicação (5ª feira das 14:15 às 18:55 h) e Controle e Servomecanismo (3ª feira das 9:20 às 12:00 h e 4ª feira das 10:15 às 12:00 h) - fls. 108.

2.3. A carga didática e a grade horária são compatíveis.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Engº Ivo Reis Fontes para lecionar, como Professor I, a disciplina Princípios de Comunicação no Curso de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia de Bauru.

São Paulo, 8 de outubro de 1.982

a) Consº Eurípedes Malavolta-Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto de Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 04/11/82

a) Consº Paulo Gomes Romeo-Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 24 de novembro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente